



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação nº 059/2024

Processo Administrativo n.º 064/2024

1. Serviço:

1.1. Contratação de empresa especializada em Revisão e Manutenção Mecânica do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Aporé, Marca/Modelo MMC/TRITON SPORT OUT GLS, Ano/Modelo 2024/2025, Cor Preta, Placa SDO6G36, Renavan nº 01385265083, Chassis nº 93XSYKL1TSCR81972.

2. Objeto:

2.1. O Poder Legislativo Municipal necessita de Contratação de empresa especializada em Revisão e Manutenção Mecânica do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Aporé, Marca/Modelo MMC/TRITON SPORT OUT GLS, Ano/Modelo 2024/2025, Cor Preta, Placa SDO6G36, Renavan nº 01385265083, Chassis nº 93XSYKL1TSCR81972, como forma de manter o veículo em boas condições para uso.

3. Natureza:

3.1. Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

4. Quantitativo e prazo:

4.1. Serviço a ser realizado no exercício do ano de 2024.

5. Fundamentação Legal:

5.1. O presente instrumento tem por fundamento os dispositivos constantes na Lei Federal nº 14.133/21 e supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, Processo de Dispensa de Licitação, que fica fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrição integral.

5.2. Prevê a Nova Lei de Licitações:

“Art. 75 – É dispensável a licitação: (...); II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

Com atualização de valores, conforme:

Decreto nº 11.871 de 29/12/2023, artigo 1º... Anexo... “Art. 75, caput, Inciso II - R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)”.

6. Execução do Objeto:



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

6.1. Para isso, será formalizado dispensa através de empenho e liquidação.

7. Gestão do Contrato:

7.1. O fiscal do contrato será o Controle Interno da Câmara, por meio do Auditor Controlador local, em exercício durante a vigência do mesmo.

8. Do pagamento:

8.1. O pagamento será realizado através de boleto bancário por meio de empenho e liquidação da nota fiscal emitida pelo contratado.

9. Critérios de seleção do fornecedor dos serviços:

9.1. Considerando a necessidade de aquisição de produtos/serviços de revisão e manutenção do veículo oficial do Poder Legislativo, como forma de manter o veículo em boas condições para uso, aguarda pelo recebimento da Menor Proposta.

10. Estimativa do valor da contratação:

10.1. Considerando a estimativa do preço de mercado e Aviso de Dispensa nº 059/2024, com valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

11. Adequação Orçamentária:

11.1. A dotação orçamentária utilizada na contratação será: 01.031.0120.2.029.3.3.90.30.

12. Legalidade:

12.1. Em conformidade com a Lei 14.133/21, artigo 6º, Inciso XXIII; artigo 72 e incisos; e artigo 75, inciso II, bem como considerando a Resolução nº 012/2023 do Poder Legislativo Municipal, a qual estabelece procedimentos para elaboração do Termo de Referência – TR de acordo com a nova Lei de Licitações. Segue a presente contratação direta usando processo legal de Dispensa de Licitação.

13. Justificativa:

13.1. Considerando a necessidade de aquisição dos produtos/serviços para revisão e manutenção do veículo Oficial da Câmara Municipal de Aporé, afim de garantir boas condições de uso e segurança aos usuários, aguarda pelo recebimento da Menor Proposta, motivo pelo qual, pretende formalizar o presente.

Aporé/GO, 29 de Outubro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aporé/GO